



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação de duas salas de aula e um sanitário na CEI Noemia Dalla Dea Callado, de acordo com o Projeto Executivo, o Cronograma Físico-financeiro e o Memorial Descritivo, que acompanham o presente Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo a ampliação de duas salas de aula e um sanitário na CEI Noemia Dalla Dea Callado. Há a necessidade da construção de duas novas salas de aula para receber mais alunos, e também de um sanitário adicional para assegurar melhores condições de higiene, acessibilidade e funcionalidade no cotidiano escolar.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PCA

O processo em questão não está incluso no Plano Anual de Contratações neste momento, pois o plano ainda não foi finalizado. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços destinados à ampliação de duas salas de aula e um sanitário na CEI Noemia Dalla Dea Callado é justificada pela necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura escolar, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, que busca assegurar condições adequadas de ensino e aprendizagem, bem como atender à crescente demanda por vagas na educação infantil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve contemplar:

- Execução de todos os serviços de ampliação das salas e construção do sanitário, conforme especificações técnicas;
- Materiais e acabamento adequados para uso escolar, com atenção à durabilidade, segurança e acessibilidade;
- Prazo de execução compatível com a necessidade da unidade escolar;
- Conformidade com normas técnicas e legislações vigentes de construção civil e acessibilidade;
- Garantia técnica da obra executada, com suporte pós-obra para eventuais ajustes;
- Comprovação de experiência da empresa em obras similares;
- Documentação legal regularizada para atuação junto ao setor público;
- Atendimento integral às especificações, critérios e exigências estabelecidos no Memorial Descritivo do projeto.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As estimativas de quantidades foram elaboradas com base nas especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo anexo, que detalha todos os serviços e respectivos parâmetros de execução.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Custo Unitário Básico para a execução dos serviços de engenharia foi determinado com base nos valores apresentados pelo Boletim de Custos da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e nos valores apresentados pelo Boletim de Custos da SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), sendo que os Projetos foram elaborados pelo Departamento de Engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal de Brotas/SP.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado foi obtido através das bases de preços Boletim Referencial CDHU e SINAPI, sem desoneração. Sendo assim, o valor total estimado da obra é de R\$ 585.664,15 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), sendo esse considerado como valor máximo de aceitabilidade das propostas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a construção de duas salas de aula e um sanitário na CEI Noemia Dalla Dea Callado, garantindo mais espaço para atender à demanda crescente de alunos. A obra será executada conforme normas técnicas vigentes, com atenção à segurança, durabilidade e acessibilidade.

O principal objetivo é melhorar a infraestrutura escolar, proporcionando ambientes adequados para o ensino e atividades pedagógicas.

Os serviços serão organizados em etapas, contemplando:

- Infraestrutura
- Superestrutura
- Alvenaria e outros elementos divisórios
- Elementos de madeira / componentes especiais
- Elementos metálicos / componentes especiais
- Cobertura
- Instalações hidráulicas
- Instalações elétricas
- Impermeabilizações / juntas de dilatação
- Revestimentos: teto e parede
- Pisos internos / rodapés / peitoris
- Vidros
- Pintura
- Serviços complementares

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se prevê a adoção de parcelamento na contratação, uma vez que a execução dos serviços será

conduzida por uma empresa especializada, responsável pela integralidade das operações.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A ampliação de duas salas de aula e um sanitário na CEI Noemia Dalla Dea Callado visa atender à crescente demanda por vagas na educação infantil e proporcionar melhores condições para ensino e atividades pedagógicas. Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Aumento da capacidade de atendimento da unidade escolar.
- Melhoria da infraestrutura, oferecendo salas adequadas, seguras e confortáveis.
- Melhores condições sanitárias, com sanitário adicional que atende ao aumento de crianças e organiza as rotinas.
- Ambiente mais funcional e organizado, favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento infantil.
- Atendimento à necessidade urgente de expansão sem comprometer a qualidade das atividades.

Esses resultados buscam proporcionar um espaço escolar mais eficiente, seguro e adequado para alunos, professores e funcionários.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do contrato, serão realizadas análises técnicas adicionais, verificação de documentos e garantias, além da elaboração do contrato definitivo, para assegurar a conformidade com as exigências legais e técnicas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à presente contratação, pois trata-se de obra a ser executada integralmente por uma única empresa, não estando vinculada diretamente a outras contratações em andamento.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra para a construção de duas salas de aula e um sanitário na CEI Noemia Dalla Dea Callado poderá gerar impactos ambientais, como o consumo de recursos naturais, geração de resíduos, alterações no solo e poluição sonora. Para mitigar esses impactos, a empresa terá que adotar materiais sustentáveis e recicláveis, com certificação ambiental, e promover a reutilização de itens. Além disso, deverá seguir práticas rigorosas para reduzir o impacto sonoro e a dispersão de poeira, minimizando os danos ao meio ambiente e garantindo a conformidade com os princípios de responsabilidade socioambiental.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada para a ampliação de duas salas de aula e um sanitário na CEI Noemia Dalla Dea Callado, conclui-se que a contratação é adequada e necessária. A expansão atende à crescente demanda por vagas na educação infantil, promove melhoria da infraestrutura escolar e garante condições adequadas de ensino e aprendizagem, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

KATIA AP. TAVARES
Supervisora Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Katia Aparecida Tavares, Supervisor(a) Escolar**, em 01/12/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0658642** e o código CRC **2DBD47C3**.

Referência: Processo nº 3507902.405.00004983/2025-36

SEI nº 0658642